



**PROJETO DE LEI Nº 010/2018**, de 28 de Junho de 2018.

**Torna de Utilidade Pública o Instituto Icapuí Filmes e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO ICAPUÍ FILMES, fundado em 15 de Dezembro de 2012, devidamente registrado no Cartório Spósito de 1º Ofício-Icapuí-CE sob o nº 2253, folha 762 do Livro 002 de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas e Outros Papéis em 03 de Janeiro de 2013 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 17.360.253/0001-79.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 28 de Junho de 2018.

**Cláudio Roberto de Carvalho**

Vereador

*Ordem do Dia: 05/07/2018*

*Obs: Parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação.*

*Gilvanda de Freitas Braga Queiroz*  
Mat. 000012-4